



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

*Lei nº 2479 de 05 de fevereiro de 2025.*

**“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA - LEI Nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”**

*O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:*

**Art. 1º** *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no VALOR DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Orçamento Municipal do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:*

<b>Órgão - 02</b>	<i>Poder executivo</i>
<b>Unidade: 02</b>	<i>Departamento de Administração</i>
<b>Sub unidade: 01</b>	<i>Setor de administração</i>
<b>Função: 04</b>	<i>Administração</i>
<b>Subfunção: 122</b>	<i>Administração geral</i>
<b>Programa: 0402</b>	<i>Administração pública Municipal</i>
<b>Projeto Atividade: 3.309 -</b>	<i>Reforma do Paço Municipal</i>
<b>Conta Econômica: 4490.51.00</b>	<i>Obras e instalações.....R\$ 50.000,00 Fonte: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos</i>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional especial, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso III a redução orçamentária da seguinte dotação na seguinte fonte:

<b>Órgão - 02</b>	Poder executivo
<b>Unidade: 02</b>	Departamento de administração
<b>Sub unidade: 01</b>	Setor de administração
<b>Função: 24</b>	Comunicação
<b>Subfunção: 122</b>	Administração geral
<b>Programa: 0402</b>	Administração pública municipal
<b>Projeto Atividade: 3.309 -</b>	Reforma do Paço Municipal
<b>Conta Econômica: 4490.52.00 (red.50)</b>	Equip. material permanente.. <b>R\$ 50.000,00</b>  Fonte: 1.500,99 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Art.3º** Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 05 de fevereiro de 2025.

  
NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 05/02/2025 nos termos das Legislações Aplicáveis.

